

ESCOLA DOUTOR MÁRIO DE OLIVEIRA ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, as dez horas, em uma das dependências da Escola Doutor Mário de Oliveira, situada a Travessa Guaporé, número 296 (duzentos e noventa e seis), no Bairro Cerâmica, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, nomeada através da Resolução nº 01/EEEFDMO/2021 publicada no D. O. E. nº 13.104 de 11/08/2021 (página 09), estando presentes os membros Iracema Barbosa de Alencar Monteiro e Raimunda Nunes Iafuri, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de Material de Proteção, Segurança e Higienização Pessoal, Material de Expediente, Material de Limpeza, Material Permanente e Serviços**, destinados para atender as necessidades da escola Dr. Mário de Oliveira, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **I.C.A. SENGELHOFF LTDA** (CNPJ: 35.816.829/0001-41) **G.C. DE OLIVEIRA** (CNPJ: 18.739.325/0001-56); **M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA** (CNPJ: 29.411.903/0001-47); **ALFA SERVIÇOS** (CNPJ: 32.497.704/0001-08); **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI** (CNPJ:05.511.061/0001-37). Dando prosseguimento aos trabalhos, verificou-se que as empresas enviaram as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A menor proposta do item 30, proposta pela empresa ALFA SERVIÇOS foi considerada inexequível e passada para a segunda proposta do mapa, para a empresa M.J. SERVIÇOS. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, estando anexo a esta, sendo as empresas vencedoras dos itens e valores relacionados abaixo, para apreciação e demais providências.

- **M.J SERVIÇOS E CONSULTORIA** – vencedora dos itens nº 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33, totalizando o valor global a ser pago de R\$ 15.372,75 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
- **I.C.A. SENGELHOFF LTDA** – vencedora dos itens nº 3, 20, 24 e 31, totalizando o valor global a ser pago de R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais);
- **AUGUSTO S. DE ARAÚJO – EIRELI** – vencedora dos itens nº 6 e 18, totalizando o valor global a ser pago de R\$ 121,84 (cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);

- **G.C. DE OLIVEIRA** – vencedora dos itens nº 2, 19 e 22, totalizando o valor global a ser pago de R\$ 838,30,00 (oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Raimunda Nunes Iafuri, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.
